



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 200 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Drº Kleide Coelho de Lima, Unidade pertencente ao município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de Fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas 03(três) dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e Gestão.

II - A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle.

III - A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos a Portaria nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o bloco de investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

IV - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

V – O Ofício Nº 163/SMSBG/2012 de 05 de Julho de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças assinado também pelo Diretor do Escritório Regional de Saúde e pela Secretária do município de Nova Xavantina, Heloiza H. P. L. Ramos, Vice Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do estado de Mato Grosso/ COSEMS/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Drº Kleide Coelho de Lima localizado no município de Barra do Garças através de Emenda Parlamentar Nº 18310008 no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

reais), proposta Nº 04441.389000/1120-02, na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 200 DE 05 DE JULHO DE 2012

UNIDADE DE SAÚDE A SER BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
Barra do Garças- MT	Hospital Municipal Drº Kleide Coelho de Lima	2395886

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

Município	Quantidade de Equipamentos Solicitados		Valor dos Equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Barra do Garças	-	11	-	500.000,00	500.000,00
TOTAL	-	11	-	500.000,00	500.000,00

[Assinaturas manuscritas]